



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*  
*SLIC – Setor de Licitações e Contratos*

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

**DATA:** 02 de maio de 2016.

**HORÁRIO:** 9:00 horas

**CARTA CONVITE Nº:** 08/2016  
Exclusivo ME - EPP

**PROCESSO CM Nº:** 1665/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA COMPOR E MANTER O ESTOQUE ANUAL DO SETOR DE ALMOXARIFADO, CONFORME CONSTA NO ANEXO I DO EDITAL.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 9476, de 18 de março de 2016. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se a presença do **Sr. Alex Sandro Gonçalves do Nascimento**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 23.315.707-4 SSP/SP, representando a Empresa **SOLBELLE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME**; do **Sra. Rochelle Maia Rocha**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 22.913.005-7 SSP/SP, representando a Empresa **ROCHELLE MAIA**

1

219  
D



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*  
*SLIC – Setor de Licitações e Contratos*

**ROCHA 14052133889**; do Sr. **Benicio Mendes da Silva Junior**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 44.846.513 SSP/SP representando a Empresa **SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP**. Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope nº 01 - Habilitação, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por **INABILITAR** a empresa **ROCHELLE MAIA ROCHA**, por não apresentar os documentos exigidos no item **3.5**, alínea “c”, do Edital da Carta Convite nº 08/2016 e **HABILITAR** as empresas **SOLBELLE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME**; e, **SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP**, porquanto atenderam documentalmente o exigido no Edital. Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope nº 02 - Proposta Financeira, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. Efetuada a comparação de preços e exame das propostas apresentadas pelas empresas **HABILITADAS**, chegou-se ao seguinte resultado de **CLASSIFICAÇÃO**: **1º LUGAR - SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 52.825,01** (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e em **2º LUGAR - SOLBELLE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME**, com valor global de **R\$ 59.236,90** (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos), sendo declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP**, com valor Global de **R\$ 52.825,01** (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e um centavos). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. **Ressalta-se, ainda, que os licitantes presentes desistem da interposição de recursos de qualquer natureza.** Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2



221  
e

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*  
*SLIC – Setor de Licitações e Contratos*

*Parla*  
JEAN CARLA DAL BIANCO  
Presidente  
*Bianco*

*Fernando*  
FERNANDO JULIO TEIXEIRA  
Vice-Presidente

*Diego Castelo Branco Silva*  
DIÉGO CASTELO BRANCO SILVA  
MEMBRO

*Benício*  
BENICIO MENDES DA SILVA JUNIOR  
SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

*Alex Sandro G. do Nascimento*  
ALEX SANDRO GONÇALVES DO NASCIMENTO  
SOLBELLE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME

*Rochelle Maia Rocha*  
ROCHELLE MAIA ROCHA  
ROCHELLE MAIA ROCHA 14052133889